



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

Heitor Boccato
142

LEI NUMERO 778

De 31 de dezembro de 1968

Revoga a alínea "a" do parágrafo 2º do artigo 7º da lei n. 714, de 26/10/1967.

HEITOR BOCCATO, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a alínea "a" do parágrafo 2º do artigo 7º da lei n. 714, de 26 de Outubro de 1967.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Roque, 31 de dezembro de 1968.

Heitor Boccato
HEITOR BOCCATO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 31-12-1968.

Carlos Potyguara de Oliveira
CARLOS POTYGUARA DE OLIVEIRA
Dir. de Div. do Exp.